ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.895 /2012

Denomina logradouros no Bairro Parque Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada RUA RUTH PEREIRA VIEIRA, a atual Rua D do Loteamento Vivendas da Barra, no Bairro Parque Aeroporto, que se prolonga para a Rua 3 do Loteamento Barra Green.

Art. 2º Fica denominada RUA ARAÇATUBA a atual Rua H, do Loteamento Vivendas da Barra, no Bairro Aeroporto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 01 de outubro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 1894
Data 02 / 10 / 2012 pág. 14
SERVIDOR